ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Necessidade da Administração: aquisição de peças e contratação de serviços de conserto do Micro ônibus.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças de serviços de conserto do Micro ônibus, com entrega em 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant	Un	Descrição
01	1	PÇ	Limpa contato 300ml
02	30	UN	Abraçadeira plástica
03	4	PÇ	Material p/ limpeza
04	2	PÇ	Fita isolante de tecido autocolante
05	4	PÇ	Arruela bico injetor
06	6	PÇ	Arruela alumínio 14x 20
07	2	PÇ	Fita isolante preta
08	1	SV	Serviço de bomba e bicos (revisar)
09	1	SV	Serviço de montagem e desmontagem de bomba e bico.
10	6	SV	Serviço elétrica revisar chicotes
11	1	SV	Serviço de diagnose eletronico
12	1	SV	Lavagem chassis carroceria
13	1	PÇ	Bomba de engrenagen
14	1	PÇ	Válvula reguladora
15	1	PÇ	Válvula da bomba CP3
16	1	PÇ	Retentor eixo da bomba interno
17	1	PÇ	Retentor eixo da bomba externo
18	3	PÇ	Válvula aspiração
19	1	PÇ	Reparo BBA alta pressão
20	4	PÇ	Arruela
21	1	PÇ	Anel oring

As peças utilizadas devem ser genuínas ou de primeira linha, a fim de garantir a durabilidade, bem como o contratado deverá conceder garantia de 01 (um) ano nas peças e serviços.

O transporte do veículo, via guincho, até as instalações da empresa, ficará por conta da contratada, não podendo gerar qualquer cobrança adicional.

A presente aquisição é necessária para a manutenção e reparo dos veículos utilizados no transporte dos alunos nos projetos da Secretaria de Educação. Essa medida é essencial para garantir a segurança dos passageiros, a eficiência operacional dos ônibus e a prolongar a vida útil da frota.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e contratação de serviços de conserto do Micro ônibus.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.
A contratada deverá concluir os serviços e proceder a entrega em até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem como objetivo principal a aquisição de peças e contratação de serviços de conserto do Micro ônibus. Que deverão ser entregues pela contratada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, endereço Rua 7 de Setembro 790, em conformidade com o estabelecido item 1 e nos subitens 4, sendo recebidos pelos Gestor e Fiscal de Contrato.
Os custos de transporte do veículo para a oficina ficarão por conta da contratada.
A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados neste termo de referência e no contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3204/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação

da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Faxinal do Soturno, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ de R$ 16.110,70 (dezesseis mil cento e dez reais e setenta centavos).**

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	1	PÇ	Limpa contato 300ml	41,37	41,37
02	30	UN	Abraçadeira plástica	1,41	42,30
03	4	PÇ	Material p/ limpeza	32,36	129,44
04	2	PÇ	Fita isolante de tecido autocolante	39,15	78,30
05	4	PÇ	Arruela bico injetor	3,91	15,64
06	6	PÇ	Arruela alumínio 14x 20	3,72	22,32
07	2	PÇ	Fita isolante preta	34,85	69,70
08	1	SV	Serviço de bomba e bicos (revisar)	3.733,00	3.733,00
09	1	SV	Serviço de montagem e desmontagem de bomba e bico.	1.910,00	1.910,00
10	6	SV	Serviço elétrica revisar chicotes	271,70	1.630,00
11	1	SV	Serviço de diagnose eletronico	457,00	457,00
12	1	SV	Lavagem chassis carroceria	353,33	353,33
13	1	PÇ	Bomba de engrenagen	2.148,77	2.148,77
14	1	PÇ	Válvula reguladora	1.746,83	1.746,83
15	1	PÇ	Válvula da bomba CP3	924,67	924,67
16	1	PÇ	Retentor eixo da bomba interno	221,11	221,11

17	1	PÇ	Retentor eixo da bomba externo	154,28	154,28
18	3	PÇ	Válvula aspiração	560,87	1.682,61
19	1	PÇ	Reparo BBA alta pressão	646,20	646,20
20	4	PÇ	Arruela	20,55	82,20
21	1	PÇ	Anel oring	21,43	21,43

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo obtido pela mediana de valores cotados e obtidos pela pesquisa de fornecedores.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária descrita em memorando anexo.

Faxinal do Soturno, 04 de abril de 2024.

Simone Cancian Stieler
Secretária de Educação, Cultura e Desporto